



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 4.527, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONSTITUI COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA
PARCERIA CELEBRADA PELO MUNICÍPIO
DE PATROCÍNIO COM ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Patrocínio**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o art. 36 da Lei Municipal nº 4.976, de 21 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo nomeados para compor a comissão de monitoramento e avaliação do Acordo de Cooperação nº 01/2025, firmado com o Sindicato Rural de Patrocínio:

- a) Ana Maria Marra Prado – Secretária de Comunicação e Imprensa;
- b) Erli Voltolini Junior – Chefe de Gabinete;
- c) Patrícia Queiroz Ávila Ribeiro – Agente Administrativo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 20 de fevereiro de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal